



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 012

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.747 ==

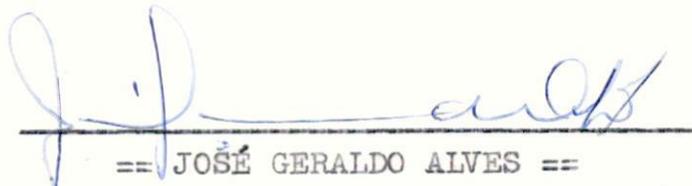
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOÃO CORRÊA, Operador de Máquinas, padrão "J", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas da Diretoria de Serviços Municipais, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativa a (1/2) metade restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 1211 de 18 de maio de 1970, a partir de 1º de setembro de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1400, de 25/07/72, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido"; face a informação do Setor de Pessoal.

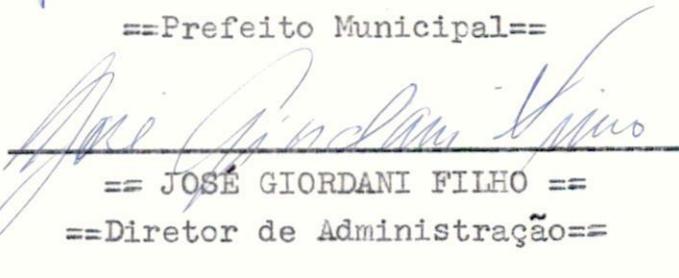
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de julho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de julho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =